



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO EM 29.06.2017

Aos 29 dias do mês de junho de 2017, compareceu à sede da 4ª Vara Trabalho de Passo Fundo, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0003364-51.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Titular Odete Carlin, pelo Diretor de Secretaria Vilsomar Rizzato e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 07.12.2011

Data da última correição realizada: 06.05.2016

Data de Implantação do PJe: 17.09.2014

Jurisdição: Camargo, Casca, Coxilha, Ernestina, Gentil, Itapuca, Marau, Mato Castelhano, Montauri, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Passo Fundo, Pontão, Santa Cecília do Sul, Santo Antônio do Palma, Serafina Corrêa, Sertão, São Domingos do Sul, Tapejara, Vanini, Vila Lângaro, Vila Maria e Água Santa

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 29.06.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.06.2016 a 31.05.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

| Juiz | Cargo | Lotação |
|---------------------------|-------------------------------------|------------------|
| Odete Carlin | Juíza do Trabalho Titular | Desde 04.03.2013 |
| Táise Sanchi Ferrão | Juíza do Trabalho Substituta lotada | Desde 18.07.2016 |
| Evandro Luís Urnau | Juiz do Trabalho Substituto lotado | Desde 18.07.2016 |
| Cássia Ortolan Grazziotin | Juíza do Trabalho Substituta lotada | Desde 09.02.2017 |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 29.05.2017)



2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, as Varas do Trabalho de Passo Fundo e o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau pertencem à 66ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, atuando como Juízes Titulares a Juíza Cristiane Bueno Marinho (1ª Vara do Trabalho), Luciano Ricardo Cembranel (2ª Vara do Trabalho), Marcelo Caon Pereira (3ª Vara do Trabalho) e Odete Carlin (4ª Vara do Trabalho); e como Juízes Substitutos os Juízes Evandro Luís Urnau, Taíse Sanchi Ferrão e Cássia Ortolan Grazziotin.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

| Juiz (a) | Período(s) | Motivo | Total | |
|----------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------|
| 1 | Odete Carlin | Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 04.03.2013 | 4 anos, 03 meses e 26 dias | |
| 2 | Nelsilene Leão de Carvalho Dupin | Juíza do Trabalho Substituta lotada de 18 a 28.07.2016 | 11 meses e 02 dias | |
| | | 10.02 a 10.03.2016 | Atuação em virtude de férias da Juíza Titular | 30 dias |
| | | 18.07 a 27.07.2016 | | 10 dias |
| 3 | Evandro Luís Urnau | Juiz do Trabalho Substituto lotado desde 18.07.2016 | 11 meses e 12 dias | |
| | | 17.03 a 20.03.2016 | Atuação como Juiz Auxiliar | 04 dias |
| | | 30.03.2016 | | 01 dia |
| | | 06.04.2016 | | 01 dia |
| | | 20.04.2016 | | 01 dia |
| | | 27.04.2016 | | 01 dia |
| | | 04.05.2016 | | 01 dia |
| | | 11.05.2016 | | 01 dia |
| | | 15.06.2016 | | 01 dia |
| 4 | Sheila Spode (Juíza do Trabalho Substituta) | 18.05.2016 | | Atuação como Juiz Auxiliar |
| 5 | Roberta Testani (Juíza do Trabalho Substituta) | 25.05.2016 | Atuação como Juiz Auxiliar | 01 dia |
| | | 01.06.2016 | | 01 dia |
| 6 | Jaqueline Maria Menta (Juíza do Trabalho Substituta) | 29.06.2016 | Atuação como Juiz Auxiliar | 01 dia |
| | | 06.07.2016 | | 01 dia |
| | | 13.07.2016 | | 01 dia |
| 7 | Paula Silva Rovani Weiler | Juíza do Trabalho Substituta lotada de 18.07.2016 a 15.12.2016 | 04 meses e 28 dias | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 8 | Marina dos Santos Ribeiro (Juíza do Trabalho Substituta) | 28.07 a 16.08.2016 | Atuação em virtude de férias da Juíza Titular | 20 dias |
| | | 17.08 a 20.11.2016 | Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada estar atuando em outra Unidade Judiciária (3ª Vara do Trabalho de Erechim) | 03 meses e 04 dias |
| 9 | Sheila dos Reis Mondin Engel (Juíza do Trabalho Substituta) | 16.12 a 19.12.2016 | Atuação e virtude da lotação da unidade Judiciária encontrar-se vaga | 04 dias |
| 10 | Fernando Reichenbach (Juiz do Trabalho Substituto) | 09.01 a 07.02.2017 | Atuação em virtude de férias da Juíza Titular | 30 dias |
| | | 08.02.2017 | Atuação em virtude da lotação da Unidade Judiciária encontrar-se vaga | 01 dia |
| 11 | Cássia Ortolan Grazziotin | Juíza do Trabalho lotada desde 09.02.2017 | | 04 meses e 21 dias |
| | | 09.02 a 17.05.2017 | Atuação como Juíza Substituta lotada | 03 meses e 09 dias |
| | | 17.06 a 16.07.2017 | | 30 dias |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 29.05.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes durante o Período Correcionado

| Juiz | Motivo | Período(s) | Total |
|---------------------------|-------------------------------------------|--------------------|---------|
| Odete Carlin | Férias | 10.02 a 10.03.2016 | 30 dias |
| | Licença para tratamento de saúde – LTS | 23.05.2016 | 01 dia |
| | Férias | 18.07 a 16.08.2016 | 30 dias |
| | Férias | 09.01 a 07.02.2017 | 30 dias |
| Paula Silva Rovani Weiler | Licença para tratamento de saúde – LTS | 29.08 a 02.09.2016 | 05 dias |
| | Férias | 28.11 a 17.12.2016 | 20 dias |
| Cássia Ortolan Grazziotin | Férias | 18.05 a 16.06.2017 | 30 dias |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17.05.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

| Servidor (a) | Cargo | Função | Data de Exercício na Unidade Judiciária | |
|--------------|------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|
| 1 | Vilsomar Rizzato | Técnico Judiciário- Área Administrativa | Diretor de Secretaria (CJ3) | 09.12.2011 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|----|----------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| 2 | Lizane Guerra | Analista Judiciário- Área Judiciária | Assistente de Juiz Titular (FC05) | 03.04.2013 |
| - | Marcelo Ruschel de Moura | Analista Judiciário- Área Judiciária | Assistente de Juiz Substituto (FC05) | 28.04.2015 |
| 3 | Cassiane Vanzetto | Técnico Judiciário- Área Administrativa | Assistente de Diretor de Secretaria (FC04) | 01.10.2014 |
| 4 | Fabiane Ignaczak | Analista Judiciário- Área Judiciária | Assistente de Execução (FC04) | 24.01.2014 |
| 5 | Gildete Fornari Grandó | Analista Judiciário- Área Administrativa | Secretária de Audiência (FC03) | 04.09.2013 |
| 6 | Osmar Lorenzon | Técnico Judiciário- Área Administrativa | Assistente (FC02) | 12.12.2012 |
| 7 | Elisabete de Oliveira Algarve | Analista Judiciário- Área Judiciária | - | 07.12.2011 |
| 8 | Lilian Feliciano dos Santos | Técnico Judiciário- Área Administrativa | - | 16.07.2013 |
| 9 | Luci Dors | Técnico Judiciário- Área Administrativa | - | 07.12.2011 |
| 10 | Luciano Athayde Furstenau | Técnico Judiciário- Área Administrativa | - | 12.12.2012 |
| 11 | Paulo Cesar Saccomori | Analista Judiciário- Área Judiciária | - | 12.12.2012 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.06.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correcionado

| Servidor (a) | Tipo de Ausência | N. de dias | Total |
|-------------------------------|-------------------------------------------|------------|------------|
| Vilsomar Rizzato | CURS- Cursos, congressos, seminários, etc | 3 | 3 |
| Elisabete de Oliveira Algarve | CURS- Cursos, congressos, seminários, etc | 1 | 44 |
| | LTS- Tratamento de Saúde (Odonto) | 43 | |
| Gildete Fornari Grandó | CURS- Cursos, congressos, seminários, etc | 2 | 2 |
| Cassiane Vanzetto | CURS- Cursos, congressos, seminários, etc | 1 | 4 |
| | LPF- Doença em pessoa da família | 3 | |
| Lilian Feliciano dos Santos | LG- Gestante | 108 | 168 |
| | LG- Gestante Prorrogação | 60 | |
| Osmar Lorenzon | PAT- Paternidade | 20 | 20 |
| Fabiane Ignaczak | LTS - Tratamento de Saúde | 15 | 15 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.06.2017)

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período de 1º.06.2016 a 31.05.2017

Não consta no Sistema BI TRT movimentação de servidores no período.

2.3 Estagiários



| Estagiário (a) | | Curso em Andamento | Período |
|----------------|---------------------------|--------------------|-------------------------|
| 1 | Anderson Rebechi Portella | Direito | 23.08.2016 a 22.08.2017 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.06.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de junho de 2016 a 31 de maio de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 a 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

| Unidade Judiciária | 2014 | 2015 | 2016 | Média trienal |
|--------------------|-------|-------|-------|-----------------|
| 4ª Passo Fundo | 1.101 | 1.324 | 1.312 | 1.245,67 |

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| Faixa de Movimentação Processual | Peso | | Congestionamento | | | Acervo | Vazão | Prazo Médio | | | | Índice de Produtividade | % da Força de Trabalho Ideal | Índice Geral na Faixa |
|----------------------------------|-------------------------------|--------------|------------------|----------|--------------------------|-----------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|------|-------------------------|------------------------------|-----------------------|
| | | | 2 | 1 | 3 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | | | |
| | Unidade Judiciária | Conhecimento | Liquidação | Execução | Pendentes de Finalização | Inverso da Vazão Processual | Do Ajuizamento ao Fim da Instrução | Da Conclusão à Prolação da Sentença | Do Início ao Fim da Execução | Do Ajuizamento ao Arquivamento | | | | |
| 1º | Posto de São Sebastião do Caí | 0,29 | 0,15 | 0,80 | 0,18 | 0,61 | 0,43 | 0,49 | 0,15 | 0,14 | 0,41 | 61% | 0,25 | |
| 2º | 2ª Sapucaia do Sul | 0,15 | 0,18 | 0,74 | 0,19 | 0,65 | 0,18 | 0,05 | 0,38 | 0,18 | 0,33 | 77% | 0,26 | |
| 3º | 1ª Sapucaia do Sul | 0,22 | 0,24 | 0,79 | 0,22 | 0,64 | 0,35 | 0,44 | 0,19 | 0,20 | 0,40 | 71% | 0,29 | |
| 4º | Farroupilha | 0,37 | 0,30 | 0,80 | 0,29 | 0,80 | 0,44 | 0,16 | 0,18 | 0,19 | 0,42 | 75% | 0,31 | |
| 5º | 1ª Gramado | 0,21 | 0,13 | 0,86 | 0,26 | 0,85 | 0,27 | 0,01 | 0,24 | 0,21 | 0,37 | 87% | 0,32 | |
| 6º | 2ª Lajeado | 0,41 | 0,21 | 0,74 | 0,24 | 0,69 | 0,41 | 0,21 | 0,12 | 0,19 | 0,39 | 85% | 0,33 | |
| 6º | 2ª Uruguaiana | 0,01 | 0,23 | 0,88 | 0,37 | 0,71 | 0,17 | 0,08 | 0,18 | 0,25 | 0,34 | 99% | 0,33 | |
| 8º | 1ª Erechim | 0,57 | 0,23 | 0,65 | 0,24 | 0,69 | 0,62 | 0,60 | 0,24 | 0,29 | 0,50 | 68% | 0,34 | |
| 8º | 1ª Uruguaiana | -0,01 | 0,38 | 0,84 | 0,32 | 0,72 | 0,16 | 0,05 | 0,17 | 0,22 | 0,33 | 104% | 0,34 | |
| 10º | Posto de Marau | 0,45 | 0,29 | 0,68 | 0,23 | 0,62 | 0,63 | 0,19 | 0,31 | 0,28 | 0,44 | 80% | 0,35 | |
| 11º | 2ª Sapiranga | 0,34 | 0,34 | 0,64 | 0,30 | 0,46 | 0,56 | 0,60 | 0,27 | 0,29 | 0,46 | 79% | 0,36 | |
| 12º | 1ª Lajeado | 0,40 | 0,15 | 0,78 | 0,24 | 0,70 | 0,45 | 0,30 | 0,19 | 0,18 | 0,42 | 88% | 0,37 | |
| 12º | 1ª Passo Fundo | 0,42 | 0,33 | 0,76 | 0,32 | 0,68 | 0,50 | 0,28 | 0,23 | 0,33 | 0,45 | 81% | 0,37 | |
| 12º | Posto de Tramandaí | 0,37 | 0,29 | 0,85 | 0,36 | 0,74 | 0,43 | 0,23 | 0,17 | 0,21 | 0,44 | 84% | 0,37 | |
| 15º | Posto de Nova Prata | 0,44 | 0,30 | 0,79 | 0,24 | 0,70 | 0,64 | 0,51 | 0,22 | 0,25 | 0,50 | 76% | 0,38 | |
| 15º | 2ª Passo Fundo | 0,33 | 0,39 | 0,81 | 0,33 | 0,73 | 0,38 | 0,39 | 0,24 | 0,33 | 0,46 | 82% | 0,38 | |
| 15º | 4ª Rio Grande | 0,41 | 0,34 | 0,79 | 0,32 | 0,71 | 0,54 | 0,40 | 0,21 | 0,27 | 0,48 | 79% | 0,38 | |
| 15º | 1ª Sapiranga | 0,29 | 0,16 | 0,75 | 0,28 | 0,51 | 0,52 | 0,24 | 0,38 | 0,28 | 0,42 | 89% | 0,38 | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | | | | | | | | | | |
|-----|-------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 19º | 4ª Novo Hamburgo | 0,28 | 0,30 | 0,83 | 0,29 | 0,60 | 0,37 | 0,16 | 0,40 | 0,25 | 0,42 | 91% | 0,39 |
| 19º | 4ª Passo Fundo | 0,38 | 0,22 | 0,73 | 0,24 | 0,68 | 0,55 | 0,27 | 0,21 | 0,22 | 0,42 | 93% | 0,39 |
| 19º | 3ª Sao Leopoldo | 0,29 | 0,20 | 0,72 | 0,27 | 0,57 | 0,37 | 0,47 | 0,13 | 0,26 | 0,40 | 98% | 0,39 |
| 19º | 4ª Sao Leopoldo | 0,37 | 0,24 | 0,73 | 0,25 | 0,64 | 0,46 | 0,40 | 0,15 | 0,17 | 0,42 | 93% | 0,39 |
| 23º | Posto de Capão da Canoa | 0,46 | 0,41 | 0,81 | 0,28 | 0,55 | 0,67 | 0,22 | 0,22 | 0,26 | 0,47 | 85% | 0,40 |
| 23º | 2ª Gramado | 0,32 | 0,45 | 0,88 | 0,24 | 0,76 | 0,35 | 0,55 | 0,24 | 0,19 | 0,48 | 83% | 0,40 |
| 23º | 3ª Rio Grande | 0,47 | 0,44 | 0,88 | 0,36 | 1,00 | 0,50 | 0,65 | 0,32 | 0,30 | 0,58 | 70% | 0,40 |
| 26º | 3ª Passo Fundo | 0,34 | 0,26 | 0,75 | 0,29 | 0,72 | 0,45 | 0,24 | 0,19 | 0,27 | 0,42 | 99% | 0,41 |
| 27º | Osorio | 0,32 | 0,17 | 0,87 | 0,42 | 0,73 | 0,54 | 0,06 | 0,39 | 0,27 | 0,45 | 96% | 0,43 |
| 28º | 4ª Pelotas | 0,23 | 0,30 | 0,79 | 0,30 | 0,65 | 0,28 | 0,13 | 0,28 | 0,25 | 0,38 | 115% | 0,44 |
| 28º | 3ª Taquara | 0,35 | 0,38 | 0,84 | 0,26 | 0,58 | 0,41 | 0,64 | 0,36 | 0,22 | 0,50 | 89% | 0,44 |
| 30º | Ijuí | 0,37 | 0,26 | 0,80 | 0,23 | 0,68 | 0,45 | 0,42 | 0,25 | 0,24 | 0,45 | 99% | 0,45 |
| 30º | 2ª Pelotas | 0,35 | 0,33 | 0,80 | 0,35 | 0,56 | 0,46 | 0,30 | 0,29 | 0,30 | 0,45 | 101% | 0,45 |
| 30º | 3ª Pelotas | 0,24 | 0,45 | 0,80 | 0,36 | 0,54 | 0,30 | 0,03 | 0,45 | 0,30 | 0,41 | 111% | 0,45 |
| 33º | 2ª Bagé | 0,31 | 0,38 | 0,79 | 0,36 | 0,60 | 0,47 | 0,31 | 0,34 | 0,43 | 0,47 | 100% | 0,47 |
| 33º | Montenegro | 0,43 | 0,42 | 0,69 | 0,28 | 0,52 | 0,66 | 0,16 | 0,56 | 0,36 | 0,48 | 98% | 0,47 |
| 33º | Santo Ângelo | 0,25 | 0,30 | 0,85 | 0,37 | 0,69 | 0,32 | 0,42 | 0,29 | 0,26 | 0,45 | 104% | 0,47 |
| 33º | 1ª Sao Leopoldo | 0,43 | 0,29 | 0,81 | 0,38 | 0,60 | 0,42 | 0,61 | 0,17 | 0,27 | 0,48 | 97% | 0,47 |
| 33º | 1ª Taquara | 0,40 | 0,46 | 0,82 | 0,27 | 0,62 | 0,49 | 0,47 | 0,30 | 0,24 | 0,49 | 95% | 0,47 |
| 33º | 4ª Taquara | 0,39 | 0,28 | 0,75 | 0,21 | 0,62 | 0,44 | 0,86 | 0,25 | 0,21 | 0,50 | 95% | 0,47 |
| 39º | 2ª Cachoeirinha | 0,54 | 0,34 | 0,72 | 0,43 | 0,51 | 0,71 | 0,32 | 0,37 | 0,38 | 0,51 | 93% | 0,48 |
| 40º | Cruz Alta | 0,53 | 0,45 | 0,75 | 0,35 | 0,68 | 0,63 | 0,38 | 0,26 | 0,46 | 0,52 | 95% | 0,49 |
| 40º | 2ª Taquara | 0,33 | 0,49 | 0,83 | 0,30 | 0,76 | 0,53 | 0,42 | 0,54 | 0,28 | 0,53 | 92% | 0,49 |
| 42º | 1ª Santa Cruz do Sul | 0,49 | 0,24 | 0,77 | 0,36 | 0,61 | 0,73 | 0,40 | 0,30 | 0,36 | 0,52 | 96% | 0,50 |
| 42º | 3ª Sapiranga | 0,30 | 0,37 | 0,89 | 0,35 | 0,70 | 0,41 | 0,80 | 0,19 | 0,19 | 0,51 | 98% | 0,50 |
| 44º | 5ª Novo Hamburgo | 0,41 | 0,25 | 0,83 | 0,33 | 0,54 | 0,57 | 0,67 | 0,26 | 0,25 | 0,51 | 99% | 0,51 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | | | | | | | | | | | |
|-------|-----|----------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | 45º | 2ª Novo Hamburgo | 0,44 | 0,63 | 0,80 | 0,30 | 0,61 | 0,49 | 0,51 | 0,68 | 0,25 | 0,56 | 92% | 0,52 |
| | 46º | Alvorada | 0,63 | 0,29 | 0,84 | 0,35 | 0,96 | 0,91 | 0,86 | 0,21 | 0,25 | 0,64 | 86% | 0,55 |
| | 46º | 1ª Novo Hamburgo | 0,56 | 0,50 | 0,94 | 0,48 | 0,82 | 0,78 | 0,77 | 0,61 | 0,30 | 0,69 | 80% | 0,55 |
| | 46º | 2ª Santa Cruz do Sul | 0,43 | 0,50 | 0,79 | 0,36 | 0,69 | 0,81 | 0,49 | 0,50 | 0,46 | 0,59 | 94% | 0,55 |
| | 46º | 2ª Sao Leopoldo | 0,50 | 0,43 | 0,77 | 0,37 | 0,65 | 0,58 | 0,94 | 0,18 | 0,55 | 0,58 | 94% | 0,55 |
| | 50º | 3ª Santa Cruz do Sul | 0,54 | 0,36 | 0,82 | 0,34 | 0,81 | 0,74 | 0,77 | 0,25 | 0,28 | 0,59 | 96% | 0,57 |
| | 51º | 1ª Bagé | 0,44 | 0,37 | 0,83 | 0,39 | 0,72 | 0,57 | 0,62 | 0,28 | 0,53 | 0,56 | 106% | 0,59 |
| | 51º | 3ª Novo Hamburgo | 0,55 | 0,50 | 0,92 | 0,48 | 0,61 | 0,81 | 0,59 | 0,57 | 0,35 | 0,65 | 91% | 0,59 |
| | 53º | 1ª Pelotas | 0,32 | 0,52 | 0,83 | 0,54 | 0,56 | 0,36 | 0,20 | 1,00 | 0,53 | 0,56 | 111% | 0,62 |
| | 54º | São Jerônimo | 0,56 | 0,24 | 0,75 | 0,41 | 0,52 | 1,00 | 0,72 | 0,76 | 0,46 | 0,67 | 96% | 0,64 |
| | 55º | 2ª Santa Maria | 0,49 | 0,39 | 0,86 | 0,50 | 0,77 | 0,87 | 0,49 | 0,29 | 0,35 | 0,59 | 121% | 0,72 |
| | 56º | 1ª Santa Maria | 0,49 | 0,57 | 0,90 | 0,55 | 0,86 | 0,52 | 1,00 | 0,32 | 0,31 | 0,64 | 113% | 0,73 |
| | 57º | 18ª Porto Alegre | 0,21 | 0,57 | 0,92 | 1,00 | 0,72 | 0,51 | 0,37 | 0,72 | 1,00 | 0,65 | 139% | 0,90 |
| Média | | | 0,38 | 0,34 | 0,80 | 0,34 | 0,67 | 0,51 | 0,41 | 0,35 | 0,30 | 0,49 | 91% | 0,45 |



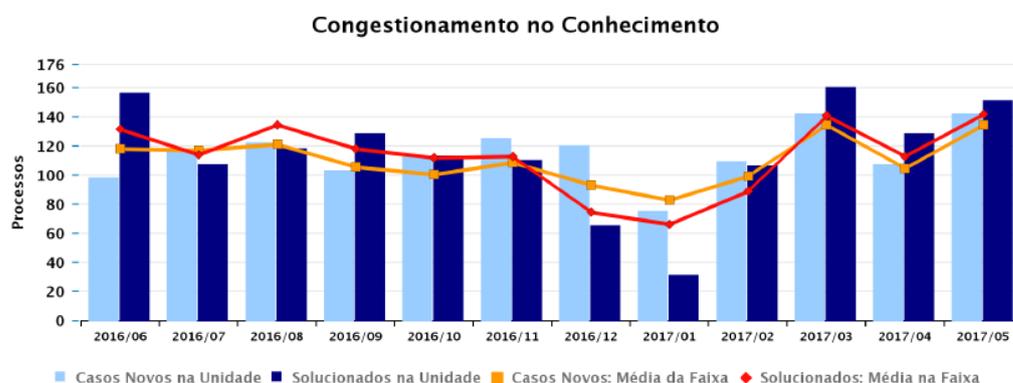
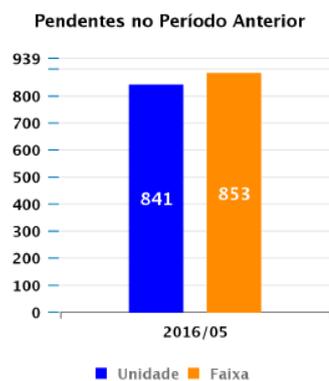
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1.373}{841 + 1.373} \right) \Rightarrow 0,38$$



| | Casos novos Jun-2016 a Mai-2017 | Processos solucionados Jun-2016 a Mai-2017 | Solucionados em relação aos distribuídos |
|---------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 4ª Passo Fundo | 1.373 | 1.373 | 100,00% |
| Média unidades similares | 1.249,21 | 1.271,85 | 101,81% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, de junho de 2016 a maio de 2017, foi exatamente o mesmo do número de processos solucionados. Em razão da unidade correccionada e da média das unidades similares terem tido um desempenho bastante semelhante, e de terem um estoque de processos pendentes do período anterior bastante similar, ambas obtiveram o mesmo índice: 0,38.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (61,94%). Especificações no quadro abaixo:

| Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento | | | |
|----------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------|
| | Jun-2015 a Mai-2016 | Jun-2016 a Mai-2017 | Variação |
| Aguardando 1ª sessão de audiência | 234 | 243 | 3,85% |



| | | | |
|------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------|
| Aguardando encerramento da instrução | 522 | 524 | 0,38% |
| Aguardando prolação de sentença – no prazo | 79 | 59 | -25,32% |
| Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido | 6 | 20 | 233,33% |
| TOTAL | 841 | 846 | 0,59% |

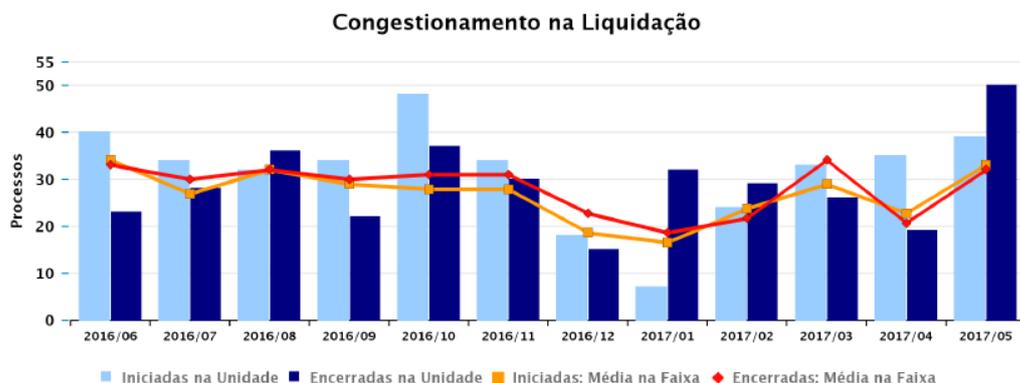
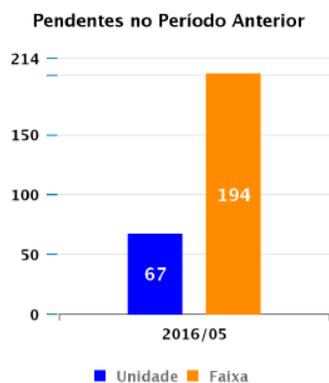
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{347}{67 + 378} \right) \Rightarrow 0,22$$



| | Liquidações iniciadas Jun-2016 a Mai-2017 | Liquidações encerradas Jun-2016 a Mai-2017 | Liquidações encerradas em relação às iniciadas |
|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 4ª Passo Fundo | 378 | 347 | 91,80% |
| Média unidades similares | 313,62 | 322,98 | 102,98% |

Os dados acima indicam que, de junho de 2016 a maio de 2017, o número de liquidações iniciadas superou em 31 o de liquidações encerradas, o que importou aumento do acervo de processos pendentes na fase de liquidação. Ademais, a unidade teve mais liquidações iniciadas que a média das unidades semelhantes.

Mesmo assim, em razão do menor número de processos pendentes do período anterior, a unidade obteve um índice de congestionamento na liquidação (0,22) menor que o das unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,34).

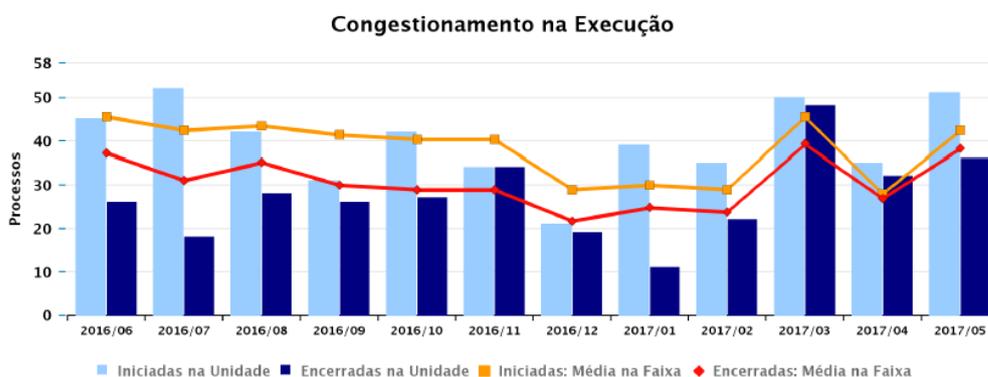
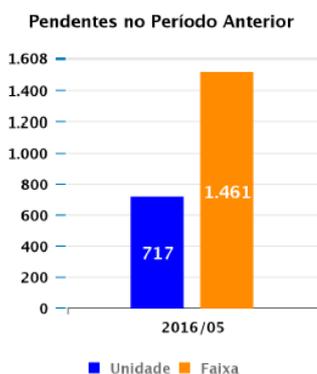
3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução



A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{327}{717 + 477} \right) \Rightarrow 0,73$$



| | Execuções iniciadas Jun-2016 a Mai-2017 | Execuções finalizadas Jun-2016 a Mai-2017 | Execuções finalizadas em relação às iniciadas |
|---------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 4ª Passo Fundo | 477 | 327 | 68,55% |
| Média unidades similares | 434,58 | 342,36 | 78,78% |

De junho de 2016 a maio de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 68,55% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi pior que o da média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 78,78%. Contudo, em razão do menor número de processos pendentes no período anterior, o índice de congestionamento da Unidade (0,73) foi menor que o da média das unidades com tramitação processual similar (0,80), o que é bastante positivo visto ser essa a fase que mais impacta o MGD.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------------|---|--------------|
| Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | ⇒ | 1.616+77+875+15+1 | ⇒ | 2.584 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------------|---|--------------|

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

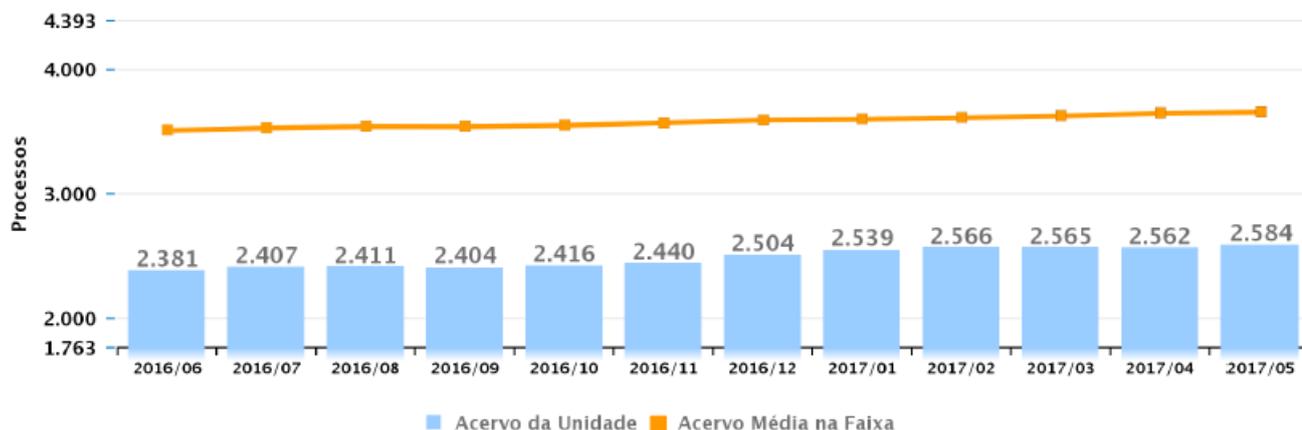
Fórmula de apuração:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | |
|---------------------------------------|--------|------|
| Acervo na unidade | 2.584 | 0,24 |
| Maior acervo na faixa de movimentação | 10.716 | |

Acervo



| Situação | Jun-2015 a Mai-2016 | Jun-2016 a Mai-2017 | Variação |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| Pendentes de finalização na fase de conhecimento* | 1.571 | 1.616 | 2,86% |
| Pendentes de finalização na fase de liquidação** | 69 | 77 | 11,59% |
| Pendentes de finalização na fase de execução*** | 717 | 875 | 22,04% |
| Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | 17 | 16 | -5,88% |
| Total | 2.374 | 2.584 | 8,85% |
| Acervo Médio das Unidades Similares | 3.377,96 | 3.547,30 | 5% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 8,85% no número de processos tramitando na 4ª Vara de Trabalho de Passo Fundo. Apesar da elevação constatada, o acervo da Unidade Judiciária é bem menor que o médio da sua faixa de movimentação processual. O índice



obtido (0,24) foi menor que o da média das unidades similares (0,34), o que demonstra um bom desempenho da vara no aspecto.

Registra-se que a fase processual que registrou maior aumento percentual no número de processos tramitando foi a execução (22,04%); a liquidação e o conhecimento também apresentaram crescimento, de 11,59% e 2,86%, respectivamente.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

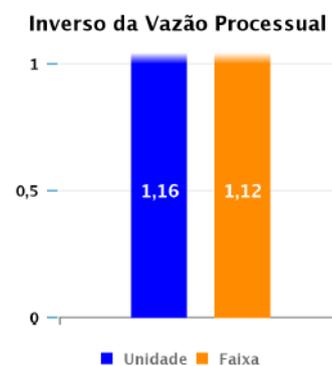
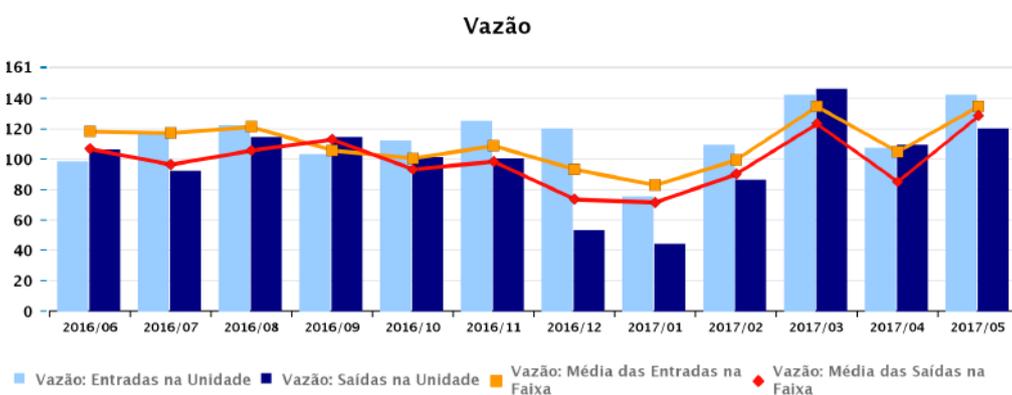
Fórmula de apuração:

| | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------------------|---|------|
| $\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$ | → | $\frac{1.373}{1.107+78}$ | → | 1,16 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------------------|---|------|

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|--------------------|---|------|
| $\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$ | → | $\frac{1,16}{1,7}$ | → | 0,68 |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|--------------------|---|------|



| | Casos novos | Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs | Arquivados em relação aos casos novos |
|---------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| | Jun-2016 a Mai-2017 | Jun-2016 a Mai-2017 | |
| 4ª Passo Fundo | 1.373 | 1.185 | 86,31% |
| Média unidades similares | 1.249,21 | 1.100,74 | 88,11% |



Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 188 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras unidades; dessa forma, o acervo processual registrou aumento no período, conforme destacado no item anterior.

Registra-se, ainda, que a unidade teve 9,91% mais casos novos que a média das unidades semelhantes mas solucionou apenas 7,66% mais processos, motivo pelo qual o índice por ela obtido no aspecto (0,68) foi maior que o da média da faixa de movimentação processual (0,67).

3.5 PRAZO MÉDIO

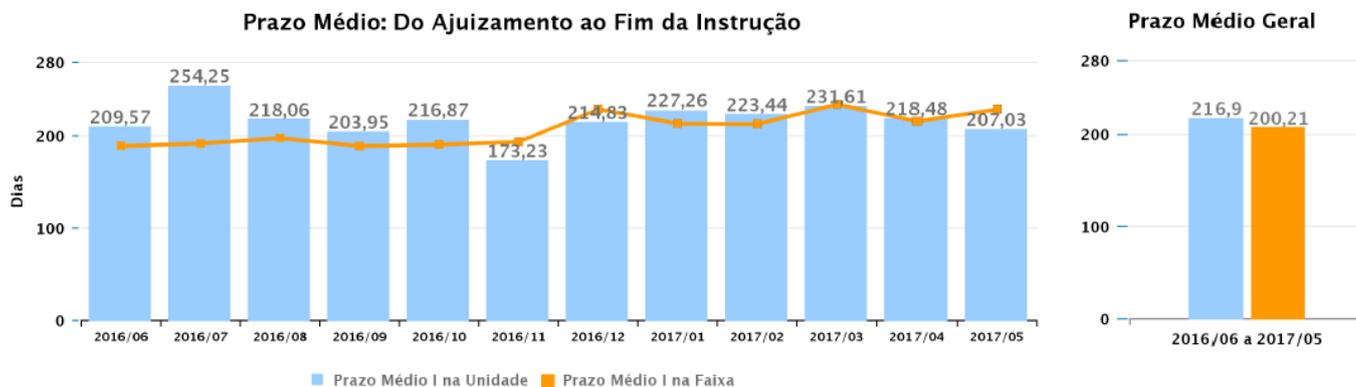
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|--------------------------------------------|---|--------|---|------|
| Prazo médio na unidade | → | 216,90 | → | 0,55 |
| Maior prazo médio na faixa de movimentação | | 396,04 | | |



| Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução | | | |
|------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------|
| | Período | Período | Varição |
| | Jun-2015 a Mai-2016 | Jun-2016 a Mai-2017 | |
| 4ª Passo Fundo | 216,11 | 216,90 | 0,37% |
| Média unidades similares | 182,10 | 200,21 | 9,95% |

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução manteve-se praticamente constante no período em análise, na Vara correccionada, mas aumentou 9,95% na média das unidades de mesmo porte. Mesmo assim, o prazo da unidade foi 16,69 dias maior que o da média das similares, motivo pelo qual o índice obtido por ela foi maior (0,55), e, portanto, pior que o da média (0,51).



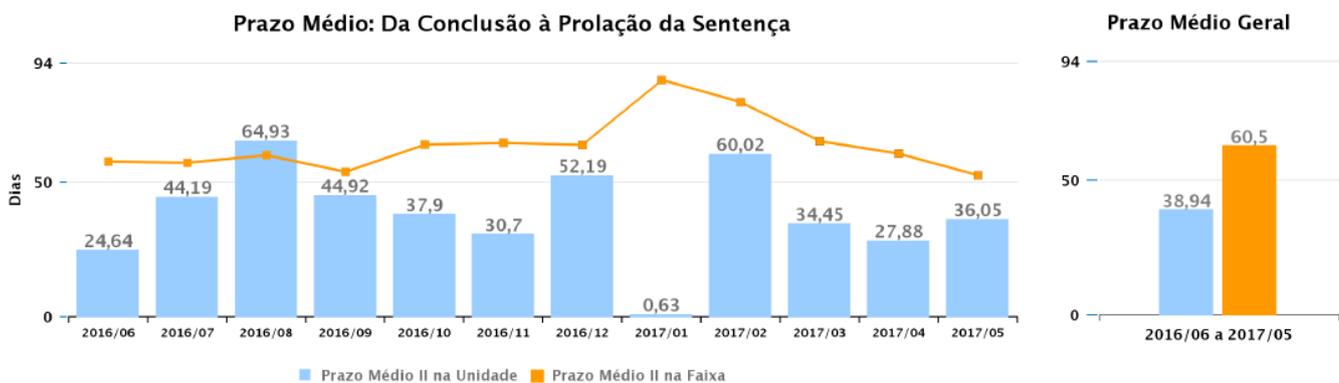
3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|--------------------------------------------|---|--------|---|------|
| Prazo médio na unidade | → | 38,94 | → | 0,27 |
| Maior prazo médio na faixa de movimentação | | 146,59 | | |



| Prazo médio da conclusão – sentença | | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|----------|
| | Período Jun-2015 a Mai-2016 | Período Jun-2016 a Mai-2017 | Variação |
| 4ª Passo Fundo | 53,36 | 38,94 | -27,02% |
| Média unidades similares | 56,63 | 60,50 | 6,83% |

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou diminuição de 27,02%, conforme tabela acima. O tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 21,56 dias mais célere que o da média da sua respectiva faixa de movimentação processual, o que fez com que o índice obtido pela unidade (0,27) fosse bastante melhor que o da média da sua faixa processual (0,41).

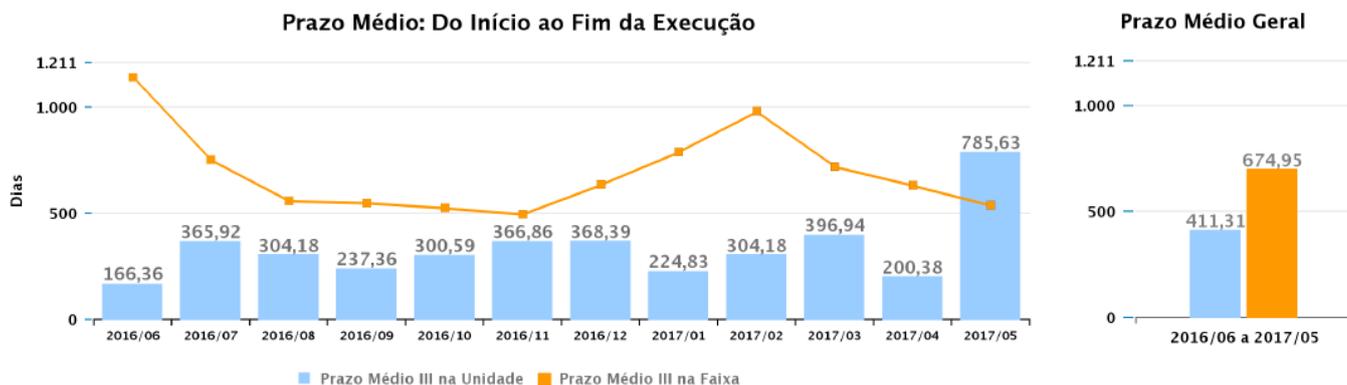
3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

| | | | | |
|--------------------------------------------|---|----------|---|-------------|
| Prazo médio na unidade | ➔ | 411,31 | ➔ | 0,21 |
| Maior prazo médio na faixa de movimentação | | 1.928,15 | | |



| Prazo médio do início ao fim da execução | | | |
|------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------|
| | Período | Período | Variação |
| | Jun-2015 a Mai-2016 | Jun-2016 a Mai-2017 | |
| 4ª Passo Fundo | 198,05 | 411,31 | 107,68% |
| Média unidades similares | 679,98 | 674,95 | -0,74% |

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução aumentou 107,68% na Vara correccionada e diminuiu 0,74% na média das unidades similares. Ainda assim, o prazo do início ao fim da execução da 4ª Vara de Passo Fundo é 263,64 dias menor que o da média da faixa, o que fez com que o índice por ela obtido (0,21) fosse bem menor que o da média das varas semelhantes (0,35), o que é bastante positivo tendo em vista que essa é a fase que mais impacta os dados do MGD.

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

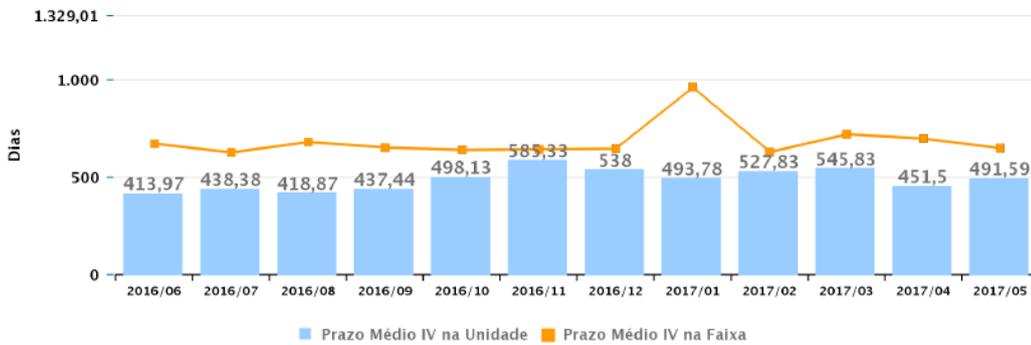
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

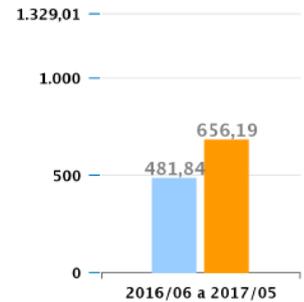
| | | | | |
|--------------------------------------------|---|----------|---|-------------|
| Prazo médio na unidade | ➔ | 481,84 | ➔ | 0,22 |
| Maior prazo médio na faixa de movimentação | | 2.206,43 | | |



Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral



| Prazo médio ajuizamento-arquivamento | | | |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|---------|
| | Período | Período | Varição |
| | Jun-2015 a Mai-2016 | Jun-2016 a Mai-2017 | |
| 4ª Passo Fundo | 478,75 | 481,84 | 0,65% |
| Média unidades similares | 644,49 | 656,19 | 1,82% |

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou 0,65% na vara correccionada e 1,82% na média das unidades similares. O fato da unidade apresentar um prazo menor que aquele da média da sua faixa processual fez com que o índice por ela obtido (0,22) fosse menor e, por isso, melhor que o índice médio da faixa (0,30).

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|-------------------------------------------------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|
| Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso | ➔ | $\frac{(0,38 \times 2) + (0,22 \times 1) + (0,73 \times 3) + (0,24 \times 1) + (0,68 \times 1) + (0,55 \times 2) + (0,27 \times 2) + (0,21 \times 2) + (0,22 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$ | ➔ | 0,42 |
| Somatório dos pesos atribuídos às variáveis | | | | |

O índice de produtividade da unidade (0,45) foi melhor que o índice das unidades semelhantes (0,49). Deverá a Vara, contudo, atentar para a vazão e o prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução, o quais devem ser melhorados.

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

Dias líquidos trabalhados

Quantidade de dias no período

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

| Nome do servidor | Início considerado* | Fim considerado* | Dias de lotação | Ausências | Dias líquidos | Servidores em atividade |
|-------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|-----------|---------------|-------------------------|
| Vilsomar Rizzato | 1/6/2016 | 31/5/2017 | 365 | 3 | 362 | 0,9917808219 |
| Paulo Cesar Saccomori | 1/6/2016 | 31/5/2017 | 365 | 0 | 365 | 1 |
| Elisabete De Oliveira Algarve | 1/6/2016 | 31/5/2017 | 365 | 44 | 321 | 0,8794520548 |
| Gildete Fornari Grando | 1/6/2016 | 31/5/2017 | 365 | 2 | 363 | 0,9945205479 |
| Cassiane Vanzetto | 1/6/2016 | 31/5/2017 | 365 | 4 | 361 | 0,9890410959 |
| Luci Dors | 1/6/2016 | 31/5/2017 | 365 | 0 | 365 | 1 |
| Lizane Guerra | 1/6/2016 | 31/5/2017 | 365 | 0 | 365 | 1 |
| Lilian Feliciano Dos Santos | 1/6/2016 | 31/5/2017 | 365 | 168 | 197 | 0,5397260274 |
| Osmar Lorenzon | 1/6/2016 | 31/5/2017 | 365 | 20 | 345 | 0,9452054795 |
| Luciano Athayde Furstenu | 1/6/2016 | 31/5/2017 | 365 | 0 | 365 | 1 |
| Fabiane Ignaczak | 1/6/2016 | 31/5/2017 | 365 | 15 | 350 | 0,9589041096 |
| TOTAL | | | | | | 10,23 |

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de **1.245,67 casos novos**. Dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o período de junho de 2016 a maio de 2017 foi de **11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

| Faixa | Subfaixa | Lotação |
|------------------------------------|----------------------|-------------------------|
| DE 1.001 A 1.500 PROCESSOS POR ANO | 1.001 a 1.500 | 11-12 servidores |



Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo:

| | | | | |
|-------------------------|---|--------------------|---|------------|
| Força de trabalho real | ⇒ | $\frac{10,23}{11}$ | ⇒ | 93% |
| Força de trabalho ideal | | | | |

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

| | | | | |
|---------------------------------------------|---|--------------------|---|-------------|
| Índice de produtividade x força de trabalho | ⇒ | $0,42 \times 93\%$ | ⇒ | 0,39 |
|---------------------------------------------|---|--------------------|---|-------------|

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi melhor que o índice geral médio das unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,45).

4 METAS DO CNJ

4.1. ANO DE 2016

4.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

| META 1/2016 CNJ | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|---------|---------------|
| Distribuídos até 31.12.2016 | Solucionados até 31.12.2016 | % | Resultado |
| 1.208 | 1.271 | 105,22% | Meta cumprida |

4.1.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

| META 2/2016 CNJ | | | |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|
| Processos não julgados até 31.12.2014 | Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.05.2017 | % | Resultado |
| 807 | 792 | 98,14% | Meta cumprida |

4.1.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ



| Conciliações | Solucionados | % | Meta para 2016 | Resultado |
|--------------|--------------|--------|----------------|-------------------|
| 553 | 1.329 | 41,61% | 45% | Meta não cumprida |

4.1.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

| META 5/2016 CNJ | | | |
|---------------------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------|
| Casos novos de execução em 2016 | Execuções baixadas* em 2016 | Grau de Cumprimento | Resultado |
| 496 | 354 | 71,37% | Meta não cumprida |

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

| META 6/2016 CNJ | |
|------------------------------------------------------------------|---------------|
| Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução | Resultado |
| 0 | Meta cumprida |

4.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

| META 7/2016 CNJ | | | |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015 | | Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015 | Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016 |
| 1º | 1º WMS Supermercados do Brasil Ltda. | 0 | 0 |
| 2º | 2º União | 17 | 6 |
| 3º | 3º Estado do Rio Grande do Sul | 7 | 11 |
| 4º | 4º Caixa Econômica Federal | 17 | 7 |
| 5º | 5º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN | 10 | 14 |
| 6º | 6º Oi S.A. | 8 | 5 |
| 7º | 7º Banco do Estado do Rio Grande do Sul | 2 | 3 |
| 8º | 8º Claro S.A. | 2 | 4 |
| 9º | 9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. | 0 | 0 |
| 10º | 10º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 27 | 19 |

| META 7/2016 CNJ | | | |
|-----------------|---------------|----------------|---------------|
| Total em 2015 | Total em 2016 | Meta para 2016 | Resultado |
| 90 | 69 | 88 | Meta cumprida |



4.2. ANO DE 2017

4.2.1 Meta 1: “Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

| META 1/2017 CNJ | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|---------|-----------------------------------|
| Distribuídos até 31.05.2017 | Solucionados até 31.05.2017 | % | Resultado |
| 484 | 517 | 106,82% | Indicativo de cumprimento da meta |

4.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015 no 1º no 2º graus”.

| META 2/2017 CNJ | | | |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|
| Processos não julgados até 31.12.2015 | Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.05.2017 | % | Resultado |
| 879 | 828 | 94,20% | Meta já cumprida |

4.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

| META 3/2017 CNJ | | | | |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|---------------------------------------|
| Conciliações até 31.05.2017 | Solucionados até 31.05.2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos) | % | Meta para 2016 | Resultado |
| 233 | 476 | 48,95% | 51% | Indicativo de não cumprimento da meta |

4.2.4 Meta 5: “Baixar 90% do total de casos novos de execução do ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

| META 5/2017 CNJ | | | |
|----------------------------------------|------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|
| Casos novos de execução até 31.05.2017 | Execuções baixadas* até 31.05.2017 | Grau de Cumprimento | Resultado |
| 208 | 154 | 74,04% | Indicativo de não cumprimento da meta |



* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, 98% as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014, no primeiro grau”.

| META 6/2017 CNJ | |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução em 31.05.2017 | Resultado |
| 0 | Meta já cumprida |

4.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

| META 7/2017 CNJ | | | |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016 | | Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016 | Processos tramitando na Unidade em 31.05.2017 |
| 1º | 1º WMS Supermercados do Brasil Ltda. | 0 | 0 |
| 2º | 2º Estado do Rio Grande do Sul | 11 | 4 |
| 3º | 3º Caixa Econômica Federal | 7 | 7 |
| 4º | 4º General Motors do Brasil Ltda. | 0 | 0 |
| 5º | 5º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 19 | 14 |
| 6º | 6º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN | 14 | 9 |
| 7º | 7º Claro S.A. | 4 | 2 |
| 8º | 8º Oi S.A. (em Recuperação Judicial) | 5 | 2 |
| 9º | 9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. | 0 | 0 |
| 10º | 10º Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D | 1 | 1 |

| META 7/2017 CNJ | | | |
|---------------------|---------------------|----------------------|-----------------------------------|
| Total em 31.12.2016 | Total em 31.05.2017 | Meta para 31.12.2017 | Resultado |
| 61 | 39 | 59 | Indicativo de cumprimento da meta |

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

É feita a triagem das iniciais e as pautas são designadas em secretaria. As ações acidentárias são desmembradas. Nem todas as ações têm audiência inicial: em algumas é determinada a contestação em secretaria e designada pauta para prosseguimento (empresa JBS, por exemplo). Nas ações acidentárias, normalmente é designada perícia e pauta de prosseguimento. Nas ações



que envolvem entes públicos, é designada somente audiência inicial e o encerramento da instrução se dá por despacho, em secretaria. Há poucas ações ajuizadas pelo Rito Sumaríssimo. São realizadas audiências de conciliação, inclusive na fase de liquidação e execução, mediante solicitação das partes.

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças e quartas e quintas-feiras, pela manhã e segundas e terças-feiras, à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

| J1 | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|-------|
| Manhã | 4-5 (I) 1 (U ou CPI) 3 (P) | - |
| Tarde | - | - | - | - | - |

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria na data de correição)

| J2 | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|----------------------------------|----------------------------------|--------|--------|-------|
| Manhã | - | - | - | - | - |
| Tarde | 4-5 (I) 1 (U ou CPI) 3 (P) | 4-5 (I) 1 (U ou CPI) 3 (P) | - | - | - |

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria na data de correição)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

5.2 PAUTAS LIVRES

| Tipo | Última Data Marcada | | Próxima Data Livre | |
|------------------------|---------------------|------------|--------------------|------------|
| | J1 | J2 | J1 | J2 |
| Inicial | 21.08.2017 | 02.08.2017 | 18.07.2017 | 02.08.2017 |
| Una Sumaríssimo | 17.07.2017 | 02.08.2017 | 17.07.2017 | 02.08.2017 |
| Instrução | 01.06.2018 | 15.05.2018 | 01.06.2018 | 24.04.2018 |

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria na data de correição)

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

| | | Jun-2015 a Mai-2016 | Jun-2016 a Mai-2017 | Variação |
|--|------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------|
| | | Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência | Média sumaríssimo | 43,02 |
| | Média ordinário | 55,81 | 51,67 | -7,42% |
| | Média Geral | 54,62 | 52,77 | -3,39% |



| Média na faixa | Média sumaríssimo | 61,12 | 75,05 | 22,79% |
|----------------|-------------------|-------|-------|--------|
| | Média ordinário | 62,14 | 68,41 | 10,09% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram aumento de 47,19% no prazo médio no período em análise; no rito ordinário verificou-se redução de 7,42%. Registra-se que ambos os prazos são menores que os verificados na média das unidades similares.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis apresentam prazos médios inferiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

| | | Jun-2015 a Mai-2016 | Jun-2016 a Mai-2017 | Variação |
|---------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução | Média Sumaríssimo | 17,44 | 26,74 | 53,33% |
| | Média Ordinário | 191,30 | 204,10 | 6,69% |
| | Média Geral | 174,22 | 187,86 | 7,83% |
| Média na faixa | Média sumaríssimo | 27,15 | 35,11 | 29,32% |
| | Média ordinário | 145,87 | 165,52 | 13,47% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo aumentado em 53,33%. Ainda assim, o prazo na vara correccionada é menor que na média da faixa. No rito ordinário, houve aumento de 6,69% na média e o prazo continuou a ser maior que o da média das unidades similares.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constata-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apresentam prazos médios superiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

| Juiz (a) | Jun-2016 a Mai-2017 | | | | |
|---------------------------|---------------------|-----------|-----|-------------|------------|
| | Inicial | Instrução | Una | Conciliação | TOTAL |
| Átila da Rold Roesler | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Cássia Ortolan Grazziotin | 112 | 71 | 21 | 0 | 204 |
| Evandro Luís Urnau | 146 | 196 | 12 | 6 | 360 |



| | | | | | |
|----------------------------------|--------------|------------|------------|-----------|--------------|
| Fernando Reichenbach | 35 | 17 | 4 | 0 | 56 |
| Jaqueline Maria Menta | 0 | 16 | 10 | 0 | 26 |
| Marina dos Santos Ribeiro | 165 | 66 | 17 | 0 | 248 |
| Nelsilene Leão de Carvalho Dupin | 42 | 22 | 5 | 0 | 69 |
| Odete Carlin | 731 | 441 | 72 | 17 | 1.261 |
| Rita de Cássia Azevedo de Abreu | 0 | 1 | 0 | 2 | 3 |
| Roberta Testani | 17 | 10 | 1 | 0 | 28 |
| Táise Sanchi Ferrão | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 |
| TOTAL | 1.248 | 844 | 142 | 25 | 2.259 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

| | INCIDENTES PROCESSUAIS | | | | | |
|---------------------------------------------|------------------------|------------|-----------|---------------------|------------|-----------|
| | Jun-2015 a Mai-2016 | | | Jun-2016 a Mai-2017 | | |
| | Recebidos | Julgados | Pendentes | Recebidos | Julgados | Pendentes |
| Embargos de declaração | 147 | 111 | 35 | 83 | 104 | 11 |
| Exceções de incompetência | 12 | 4 | 3 | 24 | 3 | 3 |
| Antecipações de tutela | 131 | 122 | 11 | 184 | 157 | 32 |
| Impugnações à sentença de liquidação | 27 | 31 | 5 | 41 | 44 | 10 |
| Embargos à execução | 86 | 76 | 16 | 137 | 115 | 25 |
| Embargos à arrematação | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Embargos à adjudicação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Exceções de pré-executividade | 4 | 2 | 2 | 4 | 3 | 3 |
| TOTAL | 407 | 347 | 72 | 473 | 426 | 84 |

(Fonte: Consulta ao Sistema BI-TRT4 em 08.06.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 473 incidentes processuais no período de junho de 2016 a maio de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a um aumento de 16,22% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 22,77% na comparação entre os dois períodos, passando de



347 para 426; mesmo assim, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão aumentou 11,11%.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

| Tipo de solução | Jun-2015 a Mai-2016 | | Jun-2016 a Mai-2017 | | |
|---------------------|-----------------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------|
| | QTD | % | QTD | % | |
| Com exame de mérito | Conciliação | 595 | 43,59 | 688 | 41,22 |
| | Julgado procedente | 29 | 2,12 | 34 | 2,04 |
| | Julgado procedente em parte | 509 | 37,29 | 522 | 31,28 |
| | Julgado improcedente | 106 | 7,77 | 173 | 10,37 |
| | Extinto | 6 | 0,44 | 7 | 0,42 |
| | Outras decisões | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| | SUBTOTAL | 1.245 | 91,21 | 1.424 | 85,32 |
| Sem exame de mérito | Extinto | 20 | 1,47 | 39 | 2,34 |
| | Arquivamento (art. 844 CLT) | 55 | 4,03 | 74 | 4,43 |
| | Desistência | 30 | 2,20 | 31 | 1,86 |
| | Outras decisões | 15 | 1,10 | 101 | 6,05 |
| | SUBTOTAL | 120 | 8,79 | 245 | 14,68 |
| TOTAL | 1.365 | 100,00 | 1.669 | 100,00 | |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

Verificou-se um aumento de 22,27% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. A produção nessa Unidade foi 31,23% maior que a produção média das varas com tramitação processual similar, que foi de 1.271,85 processos solucionados no período.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento de 15,63% no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 595, representando 43,59% dos processos solucionados; já no segundo período o número total de conciliações subiu para 688, ainda que tenha passado a corresponder a 41,22% do total de processos solucionados. Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi 26,2% maior que a média da faixa de movimentação processual, que foi de 545,23 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na unidade no período avaliado.

| Juiz (a) | Jun-2016 a Mai-2017 | | | | Sem exame de mérito | Total de processos solucionados |
|---------------------------|---------------------|----------|-----------------|-------|---------------------|---------------------------------|
| | Conciliações | Julgados | Outras decisões | TOTAL | | |
| Cássia Ortolan Grazziotin | 49 | 63 | 0 | 112 | 20 | 132 |
| Cristiane Bueno Marinho | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Evandro Luís Urnau | 91 | 147 | 3 | 241 | 24 | 265 |



| | | | | | | |
|----------------------------------|------------|------------|----------|--------------|------------|--------------|
| Fernando Reichenbach | 11 | 16 | 0 | 27 | 20 | 47 |
| Gabriela Lenz de Lacerda | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Jaqueline Maria Menta | 5 | 21 | 0 | 26 | 0 | 26 |
| Leandro Krebs Gonçalves | 0 | 2 | 0 | 2 | 0 | 2 |
| Marcelo Caon Pereira | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Mariana Piccoli Lerina | 0 | 7 | 0 | 7 | 0 | 7 |
| Marina dos Santos Ribeiro | 64 | 53 | 1 | 118 | 20 | 138 |
| Miriam Zancan | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Nelsilene Leão de Carvalho Dupin | 20 | 3 | 0 | 23 | 9 | 32 |
| Odete Carlin | 437 | 367 | 3 | 807 | 152 | 959 |
| Paula Silva Rovani Weiler | 0 | 24 | 0 | 24 | 0 | 24 |
| Roberta Testani | 10 | 8 | 0 | 18 | 0 | 18 |
| Sheila Spode | 0 | 3 | 0 | 3 | 0 | 3 |
| Táise Sanchi Ferrão | 0 | 12 | 0 | 12 | 0 | 12 |
| TOTAL | 688 | 729 | 7 | 1.424 | 245 | 1.669 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017), dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, e não mais 50 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

| Juiz | Tipo de Incidente | Quantidade |
|---------------------------|---------------------------|------------|
| Cássia Ortolan Grazziotin | Sentenças de conhecimento | 5 |
| Odete Carlin | Sentenças de conhecimento | 25 |
| Total: 30 | | |

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 26.06.2017. Processos conclusos para decisão há mais de 30 dias contados da data da correição: 28.05.2017)

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

A tarefa é cumprida, no máximo, em 48 horas da determinação, nos processos físicos. No PJe o cumprimento é imediato, feito pelos servidores que estão no teletrabalho.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S



A expedição de mandados e autorizações judiciais ocorre em até três dias. Há poucos precatórios e RPVs na unidade, e o cumprimento ocorre em até cinco dias). Tem sido feito o bloqueio de valores do Município, medida que, segundo o Diretor, tem se mostrado eficaz.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição de alvarás é feita em 24 horas.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas diariamente, em média, 10 petições nos processos físicos (incluindo o protocolo VIPE) e entre 50 e 60 no PJe. As petições geralmente são despachadas no mesmo dia em que protocoladas.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação do prazo nos processos físicos é feita em até uma semana após seu vencimento. No PJe, todas as segundas-feiras é certificado o prazo da semana anterior.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de autos ao TRT é feita duas vezes por semana.

6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios regularmente, os quais são acessados pelo Diretor e sua Assistente.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento (montagem do lote) dos processos é feito regularmente, normalmente a cada 15 dias. O andamento de “arquivado definitivamente” é feito antes mesmo de fechado o lote.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

| | BNDT | | |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| | Jun-2015 a Mai-2016 | Jun-2016 a Mai-2017 | Variação |
| Processos com inclusão de devedor no BNDT | 139 | 181 | 30,22% |
| Processos com exclusão de devedor no BNDT | 57 | 90 | 57,89% |
| Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT | 222 | 278 | 25,23% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo o Diretor de Secretaria, a inscrição é feita depois de realizada a consulta ao BacenJud. A retirada é feita após o pagamento, no despacho de extinção da execução.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª



Vara Trabalho de Passo Fundo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta constatou-se a existência de **07 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

1. Processo n. 0089200-66.2005.5.04.0661

Em 29.09.2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.

2. Processo n. 0020093-08.2014.5.04.0664

Em 29.03.2017 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”, no entanto, a executada Unesul de Transportes Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com suspensão da exigibilidade do débito”.

3. Processo n. 0020202-88.2015.5.04.0663

Em 29.03.2017 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. Lógica Serviços Ltda. – EPP permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

4. Processo n. 0020204-55.2015.5.04.0664

Em 13.02.2017 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada Companhia Minuano de Alimentos permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

5. Processo n. 0020274-09.2014.5.04.0664

Em 16.12.2016 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada Companhia Minuano de Alimentos permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia do débito”.

6. Processo n. 0020499-92.2015.5.04.0664

Em 19.05.2016 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada L S Empresa Rio-Grandense de Serviços de Limpeza Ltda. – EPP permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia do débito”.

7. Processo n. 0020604-69.2015.5.04.0664

Em 24.11.2016 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada WM Instalações Eletroeletrônicas Ltda – ME permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 14.06.2017)

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:



Situação processual: O reclamante opôs dois embargos declaratórios, respectivamente nas datas de 16.06 e 21.06.2015, em face da decisão que revogou a pena de revelia e confissão aplicada à reclamada por conta da ausência à audiência designada para 30.04.2015. Ambos foram rechaçados por meio dos despachos proferidos nas datas de 18.06 e 26.06.2015. Em que pese a discussão sobre o não cabimento embargos declaratórios em face de decisão interlocutória, não foram atribuídas soluções aos embargos apresentados pela parte, ficando estes pendentes de baixa desde então. Necessária, pois, a correção dos lançamentos processuais a fim de que seja eliminada pendência dos referidos embargos no sistema E-Gestão.

2 **Processo n. 0020245-85.2016.5.04.0664**

Situação processual: O reclamante formulou pedido de concessão de antecipação de tutela a fim de obter a liberação do FGTS depositado e o encaminhamento do seguro-desemprego. Por meio da decisão proferida em 10.03.2016, foi concedida a tutela pretendida pelo reclamante para deferir o saque dos depósitos do FGTS e liberação do seguro-desemprego. Ocorre que a “conclusão para decisão geral” e o lançamento da solução “concedida medida liminar” não foram suficientes para solucionar o incidente, o qual permanece pendente de baixa no sistema E-Gestão, prejudicando as estatísticas da Unidade.

3 **Processo n. 0020248-11.2014.5.04.0664**

Situação processual: A segunda reclamada, Estado do Rio Grande do Sul, opõe **embargos à execução**, na data de 03.03.2016. Oportunizada resposta da parte adversa e prestados esclarecimentos pelo perito, vão os autos conclusos para julgamento, sendo proferida sentença em 19.04.2016. No entanto, a despeito de decidido, considerando que houve apenas uma conclusão genérica (conclusos os autos para decisão Geral) e não houve solução do incidente por meio do lançamento processual adequado, não foi baixado o incidente, restando este pendente de decisão no sistema E-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.06.2017)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 23.06.2017 do InFOR, indica a existência de **79 processos parados**. Verifica-se que os processos estão em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos).

Recomenda-se à Unidade que, periodicamente, faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, se necessário.

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 17.09.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico.

A análise foi efetuada remotamente no dia 29.06.2017, quando o acervo da Vara contava com 1.510 processos em fase de conhecimento, 68 processos em fase de liquidação, 345 processos em fase de execução e 1.742 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e dos processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| Agrupador | Quantidade de Processos | Mais antigo | Data |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|------------|
| Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado | 1 | 0020601-46.2017.5.04.0664 | 17.05.2017 |
| Processos com Petições Avulsas | 1 | 0021297-53.2015.5.04.0664 | 29.06.2017 |
| Processos com petições não apreciadas | 6 | 0020817-41.2016.5.04.0664 | 27.06.2017 |

| Pasta | Fase | Quantidade de Processos | Mais antigo | Data |
|------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|---------------------------|-------------|
| Aguardando apreciação pela instância superior | 1- Conhecimento | 494 | 0020228-20.2014.5.04.0664 | 15.04.2015 |
| Aguardando Audiência | 1- Conhecimento | 530 | 0020928-59.2015.5.04.0664 | 06.11.2015 |
| Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos | 1- Conhecimento | 24 | 0020478-82.2016.5.04.0664 | 12.06.2017 |
| Aguardando final do sobrestamento | 1- Conhecimento | 1 | 0020407-80.2016.5.04.0664 | 08.06.2017 |
| Aguardando término dos prazos | 1- Conhecimento | 87 | 0020553-87.2017.5.04.0664 | 07.06.2017 |
| Analisar Decisão | 1- Conhecimento | 1 | 0020811-97.2017.5.04.0664 | 28.06.2017 |
| Analisar Despacho | 1- Conhecimento | 1 | 0020578-03.2017.5.04.0664 | 29.06.2017 |
| Analisar sentença | 1- Conhecimento | 6 | 0021477-38.2016.5.04.0663 | 14.06.2017 |
| Apreciar dependência | 1- Conhecimento | 1 | 0020819-74.2017.5.04.0664 | 29.06.2017 |
| Cumprimento de providências | 1- Conhecimento | 252 | 0020134-67.2017.5.04.0664 | 10.04.2017 |
| Minutar Decisão | 1- Conhecimento | 13 | 0020941-58.2015.5.04.0664 | 18.05.2017 |
| Minutar Despacho | 1- Conhecimento | 1 | 0020554-72.2017.5.04.0664 | 26.06.2017 |
| Minutar sentença | 1- Conhecimento | 86 | 020512-57.2016.5.04.0664 | 11.04.20174 |
| Prazos Vencidos | 1- Conhecimento | 7 | 0021035-06.2015.5.04.0664 | 29.06.2017 |
| Publicar DJe - Con | 1- Conhecimento | 3 | 0020814-52.2017.5.04.0664 | 29.06.2017 |
| Triagem Inicial | 1- Conhecimento | 3 | 0020805-93.2017.5.04.0663 | 27.06.2017 |
| Aguardando Cumprimento de Providência - Liq | 2 - Liquidação | 21 | 0020191-56.2015.5.04.0664 | 12.05.2017 |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 2 - Liquidação | 1 | 0021142-50.2015.5.04.0664 | 13.12.2016 |
| Aguardando laudo pericial | 2 - Liquidação | 4 | 0000163-15.2011.5.04.0662 | 07.06.2017 |
| Aguardando término dos prazos | 2 - Liquidação | 33 | 0021405-82.2015.5.04.0664 | 13.06.2017 |
| Analisar Despacho - Liq | 2 - Liquidação | 2 | 0000772-84.2014.5.04.0664 | 28.06.2017 |
| Análise de Liquidação | 2 - Liquidação | 3 | 0020663-23.2016.5.04.0664 | 29.06.2017 |



| | | | | |
|-----------------------------------------------|----------------|-----|---------------------------|------------|
| Intimações automáticas com pendências - Liq | 2 - Liquidação | 1 | 0020188-04.2015.5.04.0664 | 29.06.2017 |
| Prazos vencidos | 2 - Liquidação | 2 | 0021424-88.2015.5.04.0664 | 29.06.2017 |
| Publicar DJe - Liq | 2 - Liquidação | 1 | 0020689-88.2017.5.04.0016 | 21.06.2017 |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 3 - Execução | 94 | 0000311-83.2012.5.04.0664 | 16.02.2017 |
| Aguardando término dos prazos | 3 - Execução | 32 | 0020752-46.2016.5.04.0664 | 06.06.2017 |
| Analisar Despacho - Exec | 3 - Execução | 1 | 0020699-02.2015.5.04.0664 | 29.06.2017 |
| Analisar expediente da secretaria | 3 - Execução | 4 | 0020763-75.2016.5.04.0664 | 27.06.2017 |
| Analisar sentença - Exec | 3 - Execução | 1 | 0020355-84.2016.5.04.0664 | 29.06.2017 |
| Análise de Execução | 3 - Execução | 3 | 0021254-19.2015.5.04.0664 | 01.06.2017 |
| Cumprimento de providências | 3 - Execução | 197 | 0020608-09.2015.5.04.0664 | 18.04.2017 |
| Intimações automáticas com pendências - Exec | 3 - Execução | 1 | 0020384-37.2016.5.04.0664 | 28.06.2017 |
| Minutar expediente da secretaria | 3 - Execução | 3 | 0020291-74.2016.5.04.0664 | 28.06.2017 |
| Minutar sentença - Exec | 3 - Execução | 1 | 0021003-98.2015.5.04.0664 | 10.05.2017 |
| Prazos vencidos | 3 - Execução | 2 | 0001013-29.2012.5.04.0664 | 29.06.2017 |
| Publicar DJe - Exec | 3 - Execução | 6 | 0020462-31.2016.5.04.0664 | 28.06.2017 |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 03.07 e 04.07.2017:

1 Processo n. 0020622-56.2016.5.04.0664

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – na audiência inicial foi designada a data de 08.05.2017 para a realização da audiência de instrução. Todavia, não é verificada movimentação posterior no processo quanto à realização ou adiamento da audiência de instrução. Na aba “audiências” do PJE, o status da referida audiência de instrução permanece como “designada”.

2 Processo n. 0020455-39.2016.5.04.0664

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – na audiência realizada em 29.03.2017 (ID a110918), foi encerrada a fase de instrução, bem como determinada a publicação da sentença em Secretaria *sine die*. Até o dia 03.07.2017, entretanto, o processo permanece na pasta “*aguardando audiência*”, sem a verificação da movimentação adequada à elaboração da sentença.

3 Processo n. 0020923-37.2015.5.04.0664

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a petição de descumprimento de acordo apresentada pelo reclamante em 15.05.2017 (ID 3001649), não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 03.07.2017.

4 Processo n. 0021097-46.2015.5.04.0664



Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a petição apresentada pelo reclamante em 28.03.2017 (ID af463ea) e o despacho subsequente proferido em 07.06.2017 (ID), determinando a notificação da reclamada, por Oficial de Justiça, para juntada de documentos necessários à elaboração dos cálculos de liquidação.

5 Processo n. 0020054-11.2014.5.04.0664

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a o vencimento *in albis* do prazo para pagamento em 04.07.2016 (ID c697289), executada citada por edital, e o despacho subsequente proferido em 10.10.2016 (ID 00ddb18), determinando o bloqueio de valores através do convênio Bacenjud.

6 Processo n. 0020450-17.2016.5.04.0664

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a petição da executada em 16.03.2017 (ID da8310b), indicando o endereço de localização dos bens, e o despacho subsequente proferido em 16.06.2017 (ID c38d9e3), determinando a notificação da executada para prestar informações acerca do saldo devedor dos veículos.

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1 0001147-56.2012.5.04.0664

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 252-3) em 27.10.2015 para que as partes manifestassem interesse na apresentação de cálculos de liquidação (art. 95 da CPC).

Movimentação processual: nada a apontar.

2 0000176-03.2014.5.04.0664

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: nada a apontar.

3 0001457-62.2012.5.04.0664

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: o processo encontra-se em fase de execução. Sem que tenham sido frutíferas as tentativas de execução, uma vez que os bens da executada já se encontravam penhorados em razão de crédito apurado no processo n. 0001474-30.2012.5.04.0331, foi determinada e efetivada a reserva de valores naquela demanda para satisfação do crédito, em 18.04.2016. Desde então, aguarda-se aquela execução, com consulta periódica pela unidade.

4 0000815-55.2013.5.04.0664



Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: 1) Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 504) em 19.02.2016 para manifestação da parte reclamada sobre o descumprimento do acordo (art. 95 da CPCr); **2)** Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 520 não especifica o tipo de peça trazida aos autos pela parte executada (embargos à execução) – Art. 101, parágrafo único da CPCr; **3)** Ausência de informação imprescindível nos termos de carga: termo de carga sem a assinatura do procurador do réu, em desconformidade com o contido na Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional deste Tribunal (Art. 53, III, da CPCr)

Movimentação processual: nada a apontar.

5

0000318-41.2013.5.04.0664

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: nada a apontar.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.11.1 PROCESSOS EXAMINADOS EM SECRETARIA, NA DATA DA CORREIÇÃO

1

0000565-85.2014.5.04.0664

Fase: Execução

Movimentação processual: Dano moral: assalto a ônibus. . Reclamada alega justa causa.

1º andamento em 14-8-2014, adiada audiência para 25-8-2015, sem perícia. Controvérsia sobre autoria do fato narrado no B.O. 10144/14. Ofício à Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente. Prazo “sine die”.

Resposta da DP recebida em 26-11-2015. Partes intimadas com manifestação em 15-12-2015 e 3-2-2016.

Despacho de 11-2-2016 designa pauta para 30-1-2017.

Em 4/2016 processo examinado pela Corregedora Desª Maria da Graça Centeno Ribeiro.

Em 3-11-2016, proferido despacho pela juíza Odete Carlin, sem maior justificativa, audiência adiada para o dia 24-8-2017.

Hoje, audiência aguardada.

2

0000183-92.2014.5.04.0664

Fase: Liquidação

Movimentação processual: Envolve Banco do Brasil.

Reclamante trabalhou de 3-1-1980 a 15-8-2013.

Audiência de 23-4-2014 adiada para 7-4-2015.

Na audiência de 8-10-2016, é designada perícia de informática, adiada para 16-11-2016. Em 8-11-2016, o reclamante junta atestado médico informando que não poderá comparecer à solenidade marcada para o dia 16-11-2016, sendo a pauta adiada por despacho para o dia 4-9-2017.

1

0097000-43.2008.5.04.0661

Fase: Execução

Movimentação processual: Processo redistribuído para 4ª Vara do Trabalho. Precatório para execução em Farroupilha.



Em 9-12-2009, a União solicitou suspensão do feito até o retorno da CP.

Em 12-9-2011, inscrição da reclamada no BNDT. Despachos posteriores suspendendo/aguardando tramitação da execução no juízo deprecado.

Foram opostos Embargos de Terceiro na Vara deprecada.

Pelo tempo de tramitação e como o débito é anterior a 2008, quando ajuizado o TEE, já ocorreu a prescrição intercorrente.

Sugestão: despachar neste sentido e determinar o arquivamento com baixa (exclusão) do BNDT.

6.12 EXAME DOS LIVROS

Segundo o Diretor de Secretaria, a cobrança dos processos em carga é feita uma vez por mês, por telefone. Em alguns casos, há necessidade de expedição de mandado de busca e apreensão.

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

| | Processo | Prazo para Devolução |
|---|---------------------------|----------------------|
| 1 | 0000600-74.2002.5.04.0661 | 17.06.2017 |
| 2 | 0000701-82.2014.5.04.0664 | 19.06.2017 |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.06.2017)

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

| | Processo | Prazo para Devolução |
|---|---------------------------|----------------------|
| 1 | 0000067-23.2013.5.04.0664 | 16.06.2017 |
| 2 | 0000556-26.2014.5.04.0664 | 18.06.2017 |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.06.2017)

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pelo Diretor de Secretaria, o Juiz, **ordena** a liberação deste em favor do credor somente quando há pedido do reclamante.

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA



Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que é determinada, em sigilo, a inclusão do sócio no polo passivo, o bloqueio de valores e, só depois, é feita a citação.

7 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 04 expedientes relativos à 4ª Vara do Trabalho durante o período correccionado: 03 no ano de 2016 e 01 neste ano de 2017:

| Ano | Protocolo n. | Processo n. |
|------|--------------|---------------------------|
| 2016 | 2819/2016 | 0000830-24.2013.5.04.0664 |
| 2016 | 4219/2016 | 0000830-24.2013.5.04.0664 |
| 2016 | 4544/2016 | 0020936-39.2015.504.0663 |
| 2017 | 147/2017 | 0000830-24.2013.5.04.0664 |

Dos expedientes listados, 01 se refere à demora no andamento do processo, 01 a pedido de prolação de sentença e 02 requerem esclarecimentos sobre o processo.

8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 17.09.2014. Atualmente, 75% dos processos tramitam por meio eletrônico e 25% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 59% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na unidade cresceu 8,85% no período, índice maior que o da média das Unidades com tramitação processual similar, que foi de 5%. Mesmo assim, o acervo da Vara é consideravelmente menor que o acervo médio.

O número de processos pendentes de solução no período correccionado manteve-se praticamente constante (0,59%); o número de processos pendentes de finalização nessa fase aumentou 2,86%. O percentual de acordo nos processos solucionados aumentou significativamente, 15,63% no período, e foi maior do que o da média das unidades de porte similar. O prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução pouco variou em relação ao período anterior, mas, mesmo tendo crescido menos que o prazo da média das unidades de porte similar, continuou a ser maior que esse. Contudo, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença sofreu redução na Vara correccionada e aumentou na média da faixa: o prazo da 4ª VT de Passo Fundo é 21,56 dias menor que o médio na faixa.

Verificou-se aumento de 11,59% no número de processos que tramitam na fase de liquidação no período, ainda que o número de processos na fase seja pequeno: 77. Na execução houve aumento de 22,04% no número de processos pendentes de finalização. Ainda que o prazo médio do início ao fim da execução tenha crescido 107,68%, ele permanece sendo 39,06% menor que o prazo da média das unidades similares, o que é bastante positivo. Também o prazo médio do ajuizamento ao arquivamento continua menor que o prazo médio na faixa (26,57% menor).

Registra-se que as Juízas responsáveis pela unidade fazem seis pautas na semana (04 pautas pela Juíza Titular e 02 pautas pela Juíza Substituta). Entretanto, os prazos para a realização da audiência de instrução ainda são maiores do que o recomendado.

Quanto ao BNDT, foram encontrados vários processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco, motivo pelo qual a unidade deve atentar para a correção dos registros.



A Unidade tem poucas execuções reunidas, além do “Acordo de Cooperação”. O Diretor pretende iniciar a reunião de execuções no PJe, incluindo os reclamantes no polo ativo do processo principal, juntamente com seus procuradores e com a dívida, e arquivando os demais processos sem dívida.

A Vara conta com 11 servidores. Tem seis anos de existência e todos estão na unidade praticamente desde a sua criação. Há um estagiário que auxilia no trabalho com processos físicos. Segundo o Diretor, outro estagiário seria bastante útil caso tivesse acesso ao PJe. O trabalho na Secretaria é feito por todos os servidores, independentemente da fase processual ou de ser oriundo do prazo ou protocolo; faz-se exceção aos alvarás mais trabalhosos e aos cálculos, os quais exigem mais minúcia. Todos dominam todas as atividades e há uma constante troca de informações entre o Diretor e os servidores.

O Diretor faz o acompanhamento das metas do CNJ e promove ações para cumpri-las.

O Diretor sugeriu que fosse autorizado o acesso ao convênio InfoJud à Coordenadora da CCDF exclusivamente para consulta de endereços das reclamadas, com a finalidade de auxiliar na unificação dos cadastros; segundo ele, isso facilitaria muito o trabalho dos Oficiais de Justiça. A solicitação foi encaminhada ao Juiz Diretor do Foro, na Ata da correição feita na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e na Central de Mandados de Passo Fundo. Sugeriu, também, que fosse firmado um convênio com as grandes empresas da região para fins de intimação das audiências iniciais ao procurador. Solicitou, também, redução do horário de atendimento do balcão. O Diretor questionou, por fim, se é possível arquivar definitivamente processos em que há acordo parcelado a ser cumprido. Em consulta à ASSTECO, foi informado não ser recomendável tal procedimento uma vez que causa distorções estatísticas.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho dos Juízes em exercício e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento do Diretor de Secretaria, Vilsomar Rizzato, e a boa condução da equipe. Merece destaque, ainda, o tratamento acolhedor dispensado pelos Servidores, demonstrando haver perfeita integração entre todos na unidade.

9 RECOMENDAÇÕES

9.1. MAGISTRADOS

ITEM 4.2.3 (META 3/2017)

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que há indicativo de não cumprimento da meta relativa ao percentual de conciliações na fase de conhecimento.

ITEM 5.4 (Prazo médio das audiências de encerramento da instrução)

Constatou-se, na Correição, que são realizadas 12 audiências de instrução por semana pela Juíza Titular e 6 instruções por semana pela Juíza Substituta. Registra-se, ainda, que as primeiras datas disponíveis para a realização da audiência de instrução são superiores a 180 dias.

Recomenda-se, portanto, que sejam realizadas, na Unidade, maior número de audiências de instrução por semana para fins de ser observado o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial. Ressalta-se que deve ser priorizada a realização de acordos.

Recomenda-se, ainda, que, nos termos da Recomendação Conjunta n. 02 de 2013, nos processos em que são partes os entes incluídos na definição de Fazenda Pública, não seja



designada audiência inicial, exceto quando, a requerimento de qualquer das partes, haja interesse na celebração de acordo.

9.2 SECRETARIA

ITEM 4.2.4 (Meta CNJ 5/2017)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que há indicativo de não cumprimento da meta.

ITEM 5.8 e 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

10 DETERMINAÇÕES

10.1. SECRETARIA

ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.9**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- dê a específica solução aos incidentes processuais “embargos de declaração” no processo n. **0020166-43.2015.5.04.0664**, conforme o resultado da apreciação judicial;
- dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela” no processo n. **0020245-85.2016.5.04.0664** e naqueles listados no **Anexo 01**, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela ‘nome da parte’);
- lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução opostos no processo n. **0020248-11.2014.5.04.0664**.

ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)



Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:

- a) Realize a movimentação adequada a correção do apontamento identificado no **processo n. 0020622-56.2016.5.04.0664**;
- b) Realize a movimentação do **processo n. 0020455-39.2016.5.04.0664** à pasta de tarefa Minutar Sentença;
- c) Realize a conclusão necessária à apreciação da petição protocolada pelo reclamante no **processo n. 0020923-37.2015.5.04.0664**;
- d) Como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos **processos n. 0020622-56.2016.5.04.0664 e 0020455-39.2016.5.04.0664**, **recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “aguardando audiência”** com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;
- e) Atente para a necessidade da prática dos atos de notificação logo após a publicação dos despachos, decisões e sentenças com determinações nesse sentido;
- f) Em razão do apontamento realizado no **processo n. 0020923-37.2015.5.04.0664**; aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne aos pedidos de homologação de acordo ou às manifestações referentes a eventual descumprimento;
- g) Aprecie com brevidade as petições protocoladas pelas partes, em especial, no que concerne aos pedidos necessários ao impulso da fase de elaboração dos cálculos;
- h) Transcorrido o prazo para pagamento ou nomeação de bens à penhora, sem a correspondente manifestação do executado, realize, com brevidade, o impulso processual subsequente por iniciativa do Juízo, como forma de evitar a recorrência da situação apontada no **processo n. 0020054-11.2014.5.04.0664**;
- i) Em decorrência do apontamento realizado no **processo n. 0020114-13.2016.5.04.0664**; cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões proferidos em execução, em especial, no que concerne ao lançamento de conta e expedição de mandado de citação.

ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) observe o preenchimento dos requisitos essenciais nos termos de carga, nos termos do art. 53 da CPC/R;
- b) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPC/R;
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, com referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem, nos termos do art. 101, parágrafo único, da CPC/R.
- d) proceda a unidade a certificação das datas de suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem, consoante dispõe o art. 95 da CPC/R.

ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)



Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

10.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

Na data da publicação deste relatório, não remanescem pendências apontadas no item 5.10, em relação às Juízas Cássia Ortolan Grazziotin e Odete Carlin. Nada a determinar, portanto.

11 PRAZO PARA RESPOSTA

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12 PRESENCAS

O Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, das 14h30min às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa comarca. Compareceram os repórteres Mateus Miotto, da rádio Uirapuru; Matheus Moraes, do Jornal Diário da Manhã e Cristian Queiroz, da Rádio Planalto. O Vice-Corregedor também concedeu entrevista, por telefone, à Jornalista Julia Maziero Possa, do Jornal "O Nacional". Compareceram, ainda, os representantes da OAB, subseção Passo Fundo, Morgana Bordignon, Vice-Presidente e Renata Luz Pedro, Conselheira; e as advogadas Giana Pante e Rosane Viegas Fardin.

13 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Odete Carlin, pelo Diretor de Secretaria Vilsomar Rizzato e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO NO SISTEMA BI-TRT4

| Número do Processo | Antecipações de Tutela Pendentes |
|---------------------------|----------------------------------|
| 0020881-85.2015.5.04.0664 | 1 |
| 0020245-85.2016.5.04.0664 | 1 |
| 0020293-44.2016.5.04.0664 | 1 |
| 0020313-35.2016.5.04.0664 | 1 |
| 0020328-04.2016.5.04.0664 | 1 |
| 0020454-54.2016.5.04.0664 | 1 |
| 0020550-69.2016.5.04.0664 | 1 |
| 0020662-38.2016.5.04.0664 | 1 |
| 0020772-37.2016.5.04.0664 | 1 |
| 0020803-57.2016.5.04.0664 | 1 |
| 0020848-61.2016.5.04.0664 | 1 |
| 0020878-96.2016.5.04.0664 | 1 |
| 0020911-86.2016.5.04.0664 | 1 |
| 0020916-11.2016.5.04.0664 | 1 |
| 0020922-18.2016.5.04.0664 | 1 |
| 0020951-68.2016.5.04.0664 | 1 |
| 0021001-94.2016.5.04.0664 | 1 |
| 0021028-77.2016.5.04.0664 | 1 |
| 0021058-15.2016.5.04.0664 | 1 |
| 0021066-89.2016.5.04.0664 | 1 |
| 0021401-11.2016.5.04.0664 | 1 |
| 0021475-65.2016.5.04.0664 | 1 |
| 0021562-21.2016.5.04.0664 | 1 |
| 0020060-13.2017.5.04.0664 | 1 |
| 0020061-95.2017.5.04.0664 | 1 |
| 0020062-80.2017.5.04.0664 | 1 |
| 0020063-65.2017.5.04.0664 | 1 |
| 0020064-50.2017.5.04.0664 | 1 |
| 0020065-35.2017.5.04.0664 | 1 |
| 0020668-11.2017.5.04.0664 | 1 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | |
|---------------------------|-----------|
| 0020679-40.2017.5.04.0664 | 1 |
| 0020686-32.2017.5.04.0664 | 1 |
| TOTAL | 32 |

Período de referência: maio/2017